

Termos e Condições Turbo Milhas na Conta PaGol

Turbo Milhas, doravante “**Turbo Milhas**” ou “**Produto**”, é um clube de vantagens e benefícios exclusivos, administrado pela **PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Alameda Rio Negro, n.º 585, Edif. Padauri Bloco B, Andar 4, Conj., 41, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ nº. 48.176.336/0001-36, doravante denominada PAGOL, onde o Participante, abaixo definido, poderá associar-se para usufruir de tais benefícios e obter promoções diferenciadas da PAGOL.

I - DA ADESÃO AO TURBO MILHAS E DA CONTRATAÇÃO DE PLANOS

1. Estão aptos a associar-se ao Turbo Milhas somente os titulares de uma Conta PaGol de pagamento, conforme previsto nos Termos e Condições de Uso de Conta de Pagamento – Pessoa Física, residentes e domiciliados no Brasil, com CPF válido e com uma Conta Smiles ativa no Programa Smiles, administrado pela GOL LINHAS AÉREAS S.A., doravante denominado “Participante”. Caso o Participante faça sua adesão ao Turbo Milhas (“Produto”), na modalidade de pagamento mensal, receberá benefícios descrito nos Capítulo II do presente instrumento.

1.1. Para tanto, basta o Participante optar pela associação ao Produto na opção disponível em sua Conta PaGol, mediante a aceitação dos Termos e Condições – Turbo Milhas, bem como efetuar o pagamento mensal do valor referente ao Produto, conforme Capítulo II deste instrumento e da tabela anexa ao presente.

1.2. A ADESÃO DOS PARTICIPANTES AO PRODUTO PODE SER FEITA PELO APLICATIVO DA PAGOL, ONDE ESTÃO DESCRITOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TURBO MILHAS, OS PLANOS, VALORES DAS MENSALIDADES E A DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS DO PRODUTO A QUE O PARTICIPANTE TERÁ DIREITO, OU POR MEIO DE CANAIS DISPONIBILIZADOS PELA PAGOL, DE TEMPOS EM TEMPOS.

1.3 APÓS TER LIDO, ENTENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES – TURBO MILHAS, O PARTICIPANTE PODERÁ MANIFESTAR SUA ADESÃO AO PRODUTO DA SEGUINTE FORMA:

a) aceitar os Termos de Condições – TURBO MILHAS; b) selecionar o plano desejado dos benefícios e vantagens, caso aplicável, e c) informar os dados de seu cartão de crédito emitido no Brasil para realização dos pagamentos das mensalidades do Produto, sendo que o Participante será cobrado de acordo com o disposto na tabela anexa ao presente Regulamento. A data de cobrança do pagamento de adesão ao Turbo Milhas será sempre no dia do mês em que o Participante aderiu ao Produto (“Data de Recorrência”). Por exemplo, se o Participante aderir ao Produto no dia 20 de setembro de 2022, suas próximas cobranças serão sempre realizadas no dia 20 de cada mês. A PAGOL poderá, a seu critério, disponibilizar ao Participante outras datas e formas de pagamento das mensalidades do Produto, além das previstas no presente termo, as quais serão informadas no aplicativo da PAGOL e/ou no site www.pagol.com.br.

II - DO VALOR DA MENSALIDADE E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pela associação ao Turbo Milhas, o Participante pagará à PAGOL o valor vigente no momento da adesão, podendo optar pelas formas de pagamentos disponibilizadas pela PAGOL. O valor do plano escolhido é o definido e concordado pelo Participante no momento da adesão ao plano, podendo ser alterado mediante aviso prévio nos termos definidos no presente Regulamento, bem como será informado através de comunicação por e-mail informado em seu cadastro da Conta PaGol e constará da Tabela de Mensalidade dos Planos anexa a este Regulamento, disponibilizada na internet por meio do site www.pagol.com.br, na Central de Atendimento da PaGol e demais canais disponibilizados pela PAGOL.

2.1 O valor da mensalidade poderá sofrer majoração, respeitado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da adesão do Participante ao Turbo Milhas ou de seu último reajuste. A nova cobrança aplicável ao Participante será divulgada na forma da Tabela de Mensalidade dos Planos e Benefícios e Vantagens disponibilizada na Internet com, no mínimo, 30(trinta) dias de antecedência à cobrança, respeitando, também, a modalidade de pagamento escolhida e suas implicações.

2.2. O Participante deverá utilizar, como meio de pagamento do Turbo Milhas, cartão de crédito emitido no Brasil. O Participante terá a opção de pagar com cartão de crédito das seguintes bandeiras: American Express, Diners Club, Mastercard, Visa, Elo, entre outras informadas pela PaGol no momento da adesão.

2.2.1 A PaGol poderá, a seu critério, disponibilizar ao Participante outras formas de pagamento do Produto, além das previstas no presente termo, as quais estarão disponibilizadas no site www.pagol.com.br ou informadas no momento de sua adesão, podendo as referidas formas de pagamento apresentarem regras de carência.

2.3. CASO, NA DATA DO PAGAMENTO, SEJA NA REGULARIZAÇÃO, NA ADESÃO OU RECORRÊNCIA, NÃO SEJA AUTORIZADA A TRANSAÇÃO PELO EMISSOR DO CARTÃO DE CRÉDITO INFORMADO PELO PARTICIPANTE, POR QUALQUER MOTIVO, O ACESSO AOS BENEFÍCIOS DO PRODUTO SERÁ SUSPENSO IMEDIATAMENTE ATÉ A REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO PELO PARTICIPANTE. O Participante que regularizar seus pagamentos terá seus benefícios do Produto Turbo Milhas reativados dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

2.3.1 SE POR QUALQUER MOTIVO O EMISSOR DO CARTÃO DE CRÉDITO NÃO AUTORIZAR A TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO DO TURBO MILHAS, A PAGOL PODERÁ APLICAR UMA OU MAIS OPÇÕES DE COBRANÇA CONFORME DESCRITO A SEGUIR: (i) DEBITAR DE SUA CONTA PAGOL, DESDE QUE POSSUA SALDO; (ii) DEBITAR O VALOR EQUIVALENTE EM MILHAS, DA CONTA SMILES VINCULADA A CONTA PAGOL DE SUA TITULARIDADE; (iii) COBRAR EM CARTÕES CADASTRADOS NA PAGOL, QUE SEJA DE SUA TITULARIDADE; (iv) ENCAMINHAR, ATRAVÉS DE E-MAIL INFORMADO EM SEU CADASTRO, UM LINK DE PAGAMENTO, COM CARTÃO DE CRÉDITO, PARA REGULARIZAÇÃO DE SUA ASSINATURA, SENDO QUE, NESTE CASO, O CARTÃO DE CRÉDITO UTILIZADO PARA REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ UTILIZADO PARA PAGAMENTOS DAS MENSALIDADES SEGUINTE DO TURBO MILHAS; (v) SE DISPONÍVEL ESTA FUNCIONALIDADE E POR SUA MERA LIBERALIDADE, ENCAMINHAR AO PARTICIPANTE BOLETO DE PAGAMENTO, POR MEIO DO E-MAIL INFORMADO EM SEU CADASTRO, PARA PAGAMENTO DA MENSALIDADE NÃO AUTORIZADA PELO

DocuSign Envelope ID: 57E43117-2661-4796-9008-4837E0CA9E20

EMISSION DO CARTÃO DE CRÉDITO; OU (vi) OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS PELA PAGOL NO MOMENTO DA REGULARIZAÇÃO.

2.4. O Participante poderá solicitar, por meio da Central de Atendimento da PaGol, a alteração do cartão de crédito utilizado para pagamento do Turbo Milhas desde que observadas as seguintes situações:

a. O Participante deseja alterar o cartão de crédito para os próximos pagamentos, independentemente da modalidade de pagamento escolhida;

b. O Participante pretende regularizar pagamentos em atraso. Nesta hipótese, a regularização em atraso deve ser efetuada pelo próprio Participante através de contato com a Central de Atendimento da PaGol ou por meio de atualização do cartão de crédito via link encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico pagol@transacional.pagol.com.br para o e-mail do Participante. **NESTE CASO, O CARTÃO DE CRÉDITO UTILIZADO PARA REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ UTILIZADO PARA PAGAMENTOS DAS MENSALIDADES SEGUINTE DO TURBO MILHAS;** e

c. O Participante poderá alterar o cartão de crédito utilizado como forma de pagamento de seu Produto a qualquer momento, exceto na Data de Recorrência (isto é, no dia em que deve realizar o pagamento, conforme item 1.3, "c" acima).

2.5. No âmbito deste Regulamento, o Participante será elegível aos benefícios referidos no Capítulo III abaixo, somente se mantiver corretamente o pagamento da mensalidade do Produto Turbo Milhas.

2.6. A PAGOL poderá encerrar definitivamente o Produto do Participante que mantiver pagamento(s) pendente(s), após esgotadas todas as tentativas de cobrança contidas no item 2.3.1 acima.

III – DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

3. O Participante que aderir ao Turbo Milhas, na modalidade de pagamento mensal, receberá benefícios **quando: (i) comprar Milhas Smiles pelo aplicativo da PaGol; e (ii) converter Milhas Smiles em dinheiro pelo aplicativo da PaGol**, nos termos das regras abaixo.

3.1. COMPRA DE MILHAS SMILES: O Participante que aderir ao Produto, na modalidade de pagamento mensal, e realizar a compra de Milhas Smiles pelo aplicativo da PaGol receberá (i) desconto no preço da aquisição de Milhas Smiles realizadas via aplicativo PaGol, caso opte pelo pagamento com saldo da sua Conta PAGOL; (ii) melhores condições para a utilização de Códigos Promocionais; (iii) bonificação em Milhas Smiles; e (iv) limites de compra de Milhas Smiles pelo aplicativo PaGol e limites de quantidade de transações de compra de Milhas Smiles permitidas, com melhores propostas de valor.

3.2. CONVERSÃO DE MILHAS EM DINHEIRO: O Participante que aderir ao Produto, na modalidade de pagamento mensal, poderá converter a Milha Smiles em dinheiro, sendo o valor correspondente creditado diretamente em sua Conta PaGol, conforme critérios e condições vigentes à época da conversão.

3.3 Ao aderir ao plano Turbo Milhas na modalidade de pagamento mensal, o Participante passa a contar com vantagens exclusivas, podendo participar de campanhas promocionais

DocuSign Envelope ID: 57E43117-2661-4796-9008-4837E0CA9E20

que possibilitem: **(i) o acúmulo de Milhas Smiles com base no saldo mantido em moeda corrente nacional (reais) em sua Conta PAGOL;** e **(ii) o acúmulo de Milhas Smiles decorrente do pagamento de boletos por meio da sua Conta PAGOL,** durante o período de vigência das campanhas, conforme as regras e condições específicas a serem estabelecidas.

IV – ENCERRAMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES – TURBO MILHAS

4. O PARTICIPANTE PODERÁ REQUERER O CANCELAMENTO DA ASSINATURA DO TURBO MILHAS APÓS 3 MESES DE SUA ADESÃO, E EM CASO DE RESCISÃO ANTECIPADA (ANTES DO PERÍODO MÍNIMO), O PARTICIPANTE PAGARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A UMA MENSALIDADE. APÓS OS TRÊS MESES MÍNIMOS, O PARTICIPANTE PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA À PAGOL SOLICITAR O CANCELAMENTO SEM QUALQUER COBRANÇA. CASO O PARTICIPANTE SOLICITE O CANCELAMENTO DENTRO DO PERÍODO EM QUE A MENSALIDADE JÁ TENHA SIDO PAGA, A ASSINATURA PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ UM DIA ANTES AO PRÓXIMO VENCIMENTO QUANDO A ADESÃO OCORRER NA MODALIDADE RECORRÊNCIA.

4.1. A exceção ao disposto no item 4 retro, o Participante pode desistir deste instrumento no prazo de 07(sete) dias a contar da data de adesão do Participante ao Turbo Milhas ou da solicitação de alteração do Plano. Caso esse direito de arrependimento seja exercido pelo Participante, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, exceto nos casos em que o Participante já tenha utilizado de qualquer dos benefícios vinculados a adesão ao Produto Turbo Milhas que, nesse caso, não será possível a devolução dos valores pagos.

4.2 Para solicitações de cancelamento da assinatura do Turbo Milhas, a PaGol disponibiliza ao Participante os seus canais de atendimento para este fim.

4.3. Qualquer que seja a causa que motivou o Participante a solicitar o cancelamento de sua assinatura no Turbo Milhas, a eficácia deste instrumento perdurará pelo tempo necessário e com a finalidade única de possibilitar o pleno cumprimento de todas as obrigações do Participante junto à PaGol e vice-versa.

4.4. Constatado, a qualquer tempo, o inadimplemento do Participante e após 03 (três) tentativas consecutivas de pagamento sem êxito em sua recorrência (data de vencimento), a PaGol poderá rescindir o presente instrumento automaticamente, considerando-se devidas todas as obrigações contratuais do Participante, além da suspensão imediata do uso e do cancelamento dos Benefícios e Vantagens do Turbo Milhas.

4.5 Constituirá, ainda, inadimplemento contratual, passível de aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis, inclusive a rescisão do presente instrumento mediante comunicação escrita, a constatação pela PaGol, a qualquer tempo, de não serem verídicas ou completas as informações e comunicações prestadas pelo Participante, visando ao ingresso e/ou à permanência no Turbo Milhas e/ou na Conta PaGol, incluída a constatação de qualquer omissão ou ação irregular em relação ao uso da Conta PaGol e/ou Turbo Milhas.

DocuSign Envelope ID: 57E43117-2661-4796-9008-4837E0CA9E20

4.6 O PRODUTO TURBO MILHAS PODERÁ SER EXTINTO PELA PAGOL A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE AVISO PRÉVIO AOS PARTICIPANTES COM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, FICANDO ASSEGURADOS TODOS OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO MENCIONADO.

V – ALTERAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES – TURBO MILHAS

5. A PAGOL PODERÁ MODIFICAR O TEXTO DESTE INSTRUMENTO, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO VALOR DAS MENSALIDADES, SEUS PLANOS, OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS PREVISTOS NA TABELA DE MENSALIDADE DOS PLANOS E BENEFÍCIOS E VANTAGENS DIVULGADA NO SITE E NO APLICATIVO PAGOL, DESDE QUE INFORME PREVIAMENTE TAIS MODIFICAÇÕES AOS PARTICIPANTES COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO EFETIVA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO AO E-MAIL, OU AINDA, MEDIANTE REMESSA DE NOVO TERMOS E CONDIÇÕES TURBO MILHAS AOS PARTICIPANTES, A CRITÉRIO DA PAGOL, PROCEDENDO AOS RESPECTIVOS REGISTROS EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. SE O PARTICIPANTE NÃO ESTIVER DE ACORDO COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PODERÁ EXERCER O SEU DIREITO DE RESCINDIR O INSTRUMENTO, SEM CUSTO ADICIONAL.

5.1 O PAGAMENTO DA MENSALIDADE, APÓS A CIÊNCIA DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS REFERIDAS NO ITEM 5 ACIMA IMPLICARÁ PLENA E INEQUÍVOCA ACEITAÇÃO, PELO PARTICIPANTE, DAS REFERIDAS ALTERAÇÕES.

VI – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

6. Caso o Participante não tenha cadastro ativo no Programa Smiles administrado pela GOL, não será possível acumular Milhas Smiles na Conta Smiles aderindo ao Produto aqui especificado no presente Regulamento.

6.1. Ao concordar com estes Termos e Condições, como consequência do contrato ora firmado, o Participante declara estar ciente de que a PAGOL realizará o tratamento de seus dados para a validação da realização automática da operação mencionada.

6.2 Caso seja identificada qualquer irregularidade praticada pelo Participante com relação ao Produto, a PAGOL informará a GOL LINHAS AÉREAS S.A., administradora do Programa Smiles, a qual poderá: (i) suspender ou cancelar a Conta Smiles e excluir do Programa Smiles o Participante que atuou de maneira irregular ou fraudulenta, em caráter temporário ou definitivo; (ii) estornar da Conta Smiles do Participante as Milhas Smiles, Milhas acumuladas e/ou as Milhasback obtidas irregularmente ou mediante fraude; (iii) cancelar todas as transações realizadas com Milhas Smiles acumuladas, obtidas irregularmente ou mediante fraude, incluindo, mas não se limitando, as transações de resgates de prêmios.

6.3 Sem prejuízo de eventual responsabilização civil, administrativa e/ou criminal, a PAGOL informará a GOL LINHAS AÉREAS S.A., administradora do Programa Smiles, que poderá, ainda, cancelar a Conta Smiles do Participante que utilizar de fraude, artifício ou outro ardil ao participar do presente Produto.

DocuSign Envelope ID: 57E43117-2661-4796-9008-4837E0CA9E20

6.4 A tolerância da PAGOL em relação ao descumprimento de quaisquer das disposições expressas nas regras do presente Produto não significará, em momento algum ou sob qualquer hipótese, renúncia aos direitos referentes a tais disposições, não afetará, sob qualquer pretexto, a validade das condições previstas no presente Termos e Condições, no todo ou em parte, e nem obstará o direito da PAGOL de exigir o cumprimento de toda e qualquer obrigação devida pelo Participante.

6.5. Este instrumento obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, sendo sempre aplicáveis a legislação brasileira, o Código de Defesa do Consumidor e a legislação correlata em relação a eventuais omissões e/ou contradições.

6.6. O Participante, ao aderir ao presente Termos e Condições Turbo Milhas, autoriza, respeitada a legislação em vigor, o oferecimento, pela PaGol e seus parceiros comerciais, de seus produtos e/ou serviços, desde que tal oferta não lhe ocasione qualquer custo, salvo se o Participante concordar expressamente com disposição em contrário.

6.7 Toda e qualquer comunicação escrita à PaGol deverá ser encaminhada para o endereço de sua sede social previsto no preâmbulo deste Termos e Condições.

6.8 Este instrumento passará a vigorar a partir de novembro de 2022 e terá validade por prazo indeterminado.

6.9 Os termos e definições em maiúsculo, constantes deste instrumento e aqui não especificados, estão definidos no Regulamento do Programa Smiles e/ou no Termos e Condições de Uso de Conta de Pagamento – Pessoa Física.

6.10. Todo e qualquer pagamento, a qualquer título, eventualmente devido pelas partes, decorrente das obrigações assumidas no presente instrumento, será exclusivamente cumprido pela PaGol no domicílio do Participante, localizado no Brasil e, portanto, sujeito às normas brasileiras.

VII - FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7. O presente Termos e Condições Turbo Milhas e sua execução, incluindo as obrigações de natureza financeira dele decorrentes, serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

7.1 O Foro do presente instrumento é o do domicílio do Participante, localizado no Brasil, sendo este o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões que se originem do presente instrumento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

7.2 Este Termos e Condições Turbo Milhas encontra-se registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, sob o nº 275661, no Livro B, em sessão de 21 de novembro de 2022.

Canais de Atendimento

Central de Relacionamento:

DocuSign Envelope ID: 57E43117-2661-4796-9008-4837E0CA9E20

- Para quaisquer dúvidas, solicitações ou informações adicionais relacionadas a este produto, favor entrar em contato exclusivamente por meio dos canais oficiais disponíveis no site www.pagol.com.br.

SAC (24 horas): através do chat (app PaGol ou site www.pagol.com.br).

Ouvidoria:

- Para contato com a Ouvidoria, favor utilizar exclusivamente os canais oficiais indicados no site www.pagol.com.br.

ATENÇÃO:

Não ligamos para você pelos números de telefones constantes no site www.pagol.com.br. Os números indicados dos canais oficiais são exclusivamente para você fazer ligações para a PaGol. Também não solicitamos dados pessoais, senha da conta, código de transação por telefone.

PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 585, Edif. Padauri Bloco B, Andar 4, Conj., 41, Alphaville, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ nº 48.176.336/0001-36.

Tabela de Mensalidade dos Planos e Benefícios e Vantagens

Tabela de Mensalidade dos Planos

Mensalidade

Planos

R\$39,90

Turbo Milhas

Benefícios e Vantagens

COMPRA DE MILHAS SMILES: O Participante que aderir ao Produto, na modalidade de pagamento mensal, e realizar a compra de Milhas Smiles pelo aplicativo da PaGol receberá (i) desconto no preço da aquisição de Milhas Smiles realizadas via aplicativo PaGol, caso opte pelo pagamento com saldo da sua Conta PAGOL; (ii) melhores condições para a utilização de Códigos Promocionais; (iii) bonificação em Milhas Smiles; e (iv) limites de compra de Milhas Smiles pelo aplicativo PaGol e transações com melhores propostas de valor.

CONVERSÃO DE MILHAS EM DINHEIRO: O Participante que aderir ao Produto, na modalidade de pagamento mensal, poderá converter a Milha Smiles em dinheiro, sendo o valor correspondente creditado diretamente em sua Conta PaGol, conforme critérios e condições vigentes à época da conversão.

VANTAGENS EXCLUSIVAS: O Participante que aderir ao plano Turbo Milhas na modalidade de pagamento mensal, poderá participar de campanhas promocionais exclusivas que possibilitem: (i) o acúmulo de Milhas Smiles com base no saldo mantido em moeda corrente nacional (reais) em sua Conta PAGOL; e (ii) o acúmulo de Milhas Smiles decorrente do

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0009/0012

Registro

2463437

29/07/2025

DocuSign Envelope ID: 57E43117-2661-4796-9008-4837E0CA9E20

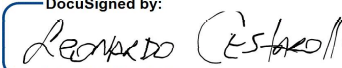
pagamento de boletos por meio da sua Conta PAGOL, durante o período de vigência das campanhas, conforme as regras e condições específicas a serem estabelecidas.

DocuSigned by:



3483CE3077164B0...

DocuSigned by:



5A6D06B1A07F440...